



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins  
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN  
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000  
E-MAIL: [camaraangicos@yahoo.com.br](mailto:camaraangicos@yahoo.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO -  
REF. TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN / **CONTRATADO:** A K MAURICIO SILVA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ: 43.756.300/0001-08. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA SESSIONSYNC, PLATAFORMA ESPECIALIZADA PARA PROCESSAMENTO, TRANSCRIÇÃO E GERENCIAMENTO DE ÁUDIO DE SESSÕES, COM FUNCIONALIDADES INTEGRADAS DE AGENDA E CALENDÁRIO, DESTINADA A OTIMIZAR OS PROCESSOS DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, em atendimento aos Órgãos de fiscalização nos termos da legislação vigente. / **DO REEQUILÍBRIO:** reajustar-se-á os preços inicialmente contratados em 23,08 % (vinte e três vírgula oito por cento) do valor original. / **DOS VALORES:** soma-se ao contrato proveniente da licitação em que se origina este termo, o montante global de **R\$ 3.600,48 (três mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos)**, a serem distribuídos nas parcelas mensais pagas à empresa **CONTRATADA**. / As parcelas mensais a serem pagas para a empresa **CONTRATADA** passarão de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** ao montante de **R\$ 1.600,04 (um mil, seiscentos reais e quatro centavos)**. / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o Inciso I, alíneas “b” e “d”, do Art. 124, sendo tipificado pelo Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 (*em grif*) e demais condições previstas no termo contratual pactuado pelas partes e demais legislações aplicáveis com a produção dos efeitos legais necessários. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / **ASSINATURA:** Clóves Tibúrcio da Costa – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / ARTHUR KALLEB MAURICIO SILVA - A K MAURICIO SILVA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA (CONTRATADA). / Angicos/RN, em 02 de abril de 2026.